

EDITAL Nº 1844 de 05 de SETEMBRO de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

Proceder à retificação do Edital nº 1815/2022, na forma a seguir:

No item 2, subitem 2.1, **ONDE SE LÊ:**

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 O processo seletivo visa o preenchimento das vagas existentes, mais cadastro de reserva, nas unidades de lotação da Promotoria de Justiça Regional de SERRINHA, assim distribuídas no quadro abaixo, bem como as que vierem surgir durante a validade do certame.

| Unidade de Lotação | Ampla Concorrência | Negros | Pessoas com Deficiência |
|---|--------------------|--------|-------------------------|
| Sede da Regional (Serrinha) | 01 | - | - |
| Promotorias de Justiça Integrantes (Cipó, Nova Soure, Conceição do Coité, Retirolândia, Santa Luz, Queimamas, Capela Alto Alegre, Riachão do Jacuípe, Teofilândia e Araci) | 04 | 02 | - |

LEIA-SE:**2. DA RESERVA DE VAGAS**

2.1 O processo seletivo visa o preenchimento das vagas existentes, mais cadastro de reserva, nas unidades de lotação da Promotoria de Justiça Regional de SERRINHA, assim distribuídas no quadro abaixo, bem como as que vierem surgir durante a validade do certame.

| Unidade de Lotação | Ampla Concorrência | Negros | Pessoas com Deficiência |
|--|--------------------|--------|-------------------------|
| Sede da Regional (Serrinha) | 01 | - | - |
| Promotorias de Justiça Integrantes (Araci, Capela Alto Alegre, Cipó, Conceição do Coité, Nova Soure, Queimamas, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santa Luz, Teofilândia e Valente) | 04 | 02 | - |

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital 1815/2022.

Salvador, 05 de SETEMBRO de 2022

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça